



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AGENDA 30ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

29/07/2025 – 9h – TERÇA FEIRA

LEITURA ATA ANTERIOR

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS

* CONVITE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

* CONVITE INAUGURAÇÃO AGAFARMA - PONTÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO E PROVIDÊNCIA

**SOLICITAÇÃO DE
INFORMAÇÕES**

Providência

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE

(20 MINUTOS AO ORADOR)

VEREADOR (A):

ELIAS CARLOS NOVELLO – PL

PRÓXIMO (A) VEREADOR (A):

JOÃO GABRIEL DA SILVA – UB

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA

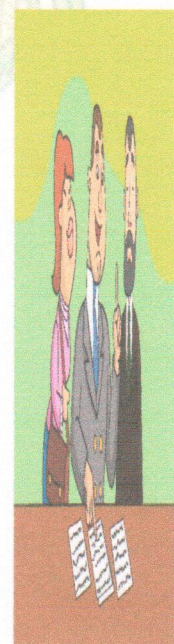
(3 MINUTOS P/CADA LÍDER)

BANCADA – UB – VER. RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI

BANCADA – PT – VER. ALTEMIR LUIZ MOCELLIN

BANCADA – PC DO B – VER. VALDIR RODRIGUES

BANCADA – PL – VER. MAURÍCIO FERNANDO MUHL



Avenida Júlio de Maíhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



ORDEM DO DIA (LEITURA DO PARECER / LEITURA DA EMENTA DO PROJETO) (10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA)

MATÉRIA	EMENTA

PAUTA (LEITURA DOS PROJETOS E APÓS 10 MINUTOS P/DISCUSSÃO DA PAUTA)

PAUTA	Nº PROJETO	EMENTA DO PROJETO
2ª	PL Nº 045/2025	CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG RECANTO DOS TROPEIROS PARA REFORMA DO TABLADO DE DANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
2ª	PLL Nº 007/2025	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INAUGURAÇÃO E ENTREGA DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS OU QUE NÃO ESTEJAM EM CONDIÇÕES DE ATENDER A POPULAÇÃO.
2ª	PL Nº 034/2025	SUBSTITUTIVO - ALTERA A LEI 1.197/2021 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E PRORROGA SUA VIGÊNCIA.
1ª	PL Nº 046/2025	INSTITUI A FEIRA TERRA DE SABORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
1ª	PLL DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2025	ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTÃO, INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

** OBS.: VOTAR O REGIME DE URGÊNCIA (MATÉRIAS EM PAUTA ÚNICA)

EXPLICAÇÕES PESSOAIS DOS VEREADORES

(30 MINUTOS – TEMPO TOTAL)

Vereadores

Avenida Júlio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99190-000 - Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/ (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"